



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.749/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 124/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 124/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de arbitragem em campeonatos e competições 2021/2022, em atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa, **M. R. ALÉM - ME**, para o lote único .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

